



PUBLICADO EM UMA ÚNICA
LOCAL DE COSTUME

23/01/2017

Kenia C. Azevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211



LEI Nº 473 , DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Nova Nazare, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$247.532,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	01	Dep. do Fundo de Prev. Municipal dos Serv. Públicos		
	308	99.999.0014.2007.0000	MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR,		247.532,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		999 272	Previdencia Social do Servidor Publico		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 247.532,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazare, 23 de janeiro de 2017


JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito